

Proc.SAP/GS 1211/09 - APLICANDO em MITIGAÇÃO, da pena inicialmente prevista ao servidor Josias de Jesus da Silva - RG 41.544.363-5, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, Nível III, do SQC-III-QSAP, efetivo, classificado quando dos fatos na Penitenciária II de Lavínia, a pena de SUSPENSÃO por 15 dias, convertidos em multa, em decorrência da violação dos deveres contidos nos artigos 241, incisos XIII e XIV, 256, inciso II, da Lei 10.261/68, com as alterações da Lei Complementar 942/2003, com fundamento nos artigos 251, inciso I e 254, § 2º, do mesmo Diploma Legal.

Proc.SAP/GS 1682/16 - APLICANDO em MITIGAÇÃO, da pena inicialmente prevista à servidora Naraiane Grazielle Lima - RG 40.182.662-4, Agente de Segurança Penitenciária, Classe II, do SQC-III-QSAP, efetivo, classificada quando dos fatos na Penitenciária Feminina Sant'Ana, a pena de SUSPENSÃO por 90 (noventa) dias, convertidos em multa, em decorrência da violação aos deveres contidos nos artigos 241, incisos XIII e XIV, 256, inciso II e 257, inciso II, todos da Lei 10.261/68, c.c. o art. 4º, da Resolução SAP 99/2015, com fundamento nos artigos 251, inciso II, 252 e 254, "caput", § 2º, da Lei 10.261/68, com as alterações da Lei Complementar 942/03.

#### Resoluções de 28-2-2019

**Promovendo**, à vista da decisão proferida nos autos do Processo 1007847-27.2017.8.26.0071 e do Comunicado DRHU 011/2019, por antiguidade, a partir de 1-7-2016, da Classe V para a Classe VI, o Agente de Segurança Penitenciária, RINALDO PADIAL DA SILVA, RG. 15.509.288-1, nos termos do art 15 do Dec 50.820/2006, alterado pelo Dec 54.505/2009, em conformidade com o art 9º da LC 959/2004, alterada pelas LCs 1.060/2008 e 1.246/2014, regulamentado pelo Dec 50.820/2006, alterado pelos Decretos 54.505/2009 e 60.806/2014 e homologado conforme despacho publicado em 17-1-2017.

**Tornando sem efeito**, à vista da decisão proferida nos autos do Processo 1007847-27.2017.8.26.0071 e do Comunicado DRHU 012/2019, a Resolução SAP de 21, publicada em 22-2-2018, na parte em que promoveu por Merecimento, a partir de 1-7-2017, da classe V para a classe VI o Agente de Segurança Penitenciária RINALDO PADIAL DA SILVA, RG. 15.509.288-1, nos termos do art 15 do Dec 50.820/2006, alterado pelo Decreto 54.505/2009, em conformidade com o art 10 da LC 959/2004, alterada pelas LCs 1.060/2008 e 1.246/2014, regulamentado pelo Dec 50.820/2006, alterado pelos Decretos 54.505/2009 e 60.806/2014 e homologado conforme despacho publicado em 21-2-2018.

#### Resolução de 28-2-2019

**Autorizando**, com ônus ao Estado, e sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, o afastamento de RENATO FELICIANO DA SILVA, RG. 35.442.520-1, Agente de Segurança Penitenciária de Classe I, em exercício no Centro de Detenção Provisória "ASP Nayan Xavier Ribeiro" de Ribeirão Preto, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado, para participar de missão, da Pasta, junto a cidade de Guaraniés, Estado de Minas Gerais, no dia 01-03-2019.

#### Resoluções de 28-2-2019

**Cessando**, a partir de 21-2-2019, os efeitos da Resolução SAP de 1, publicada em 2-2-2019, que afastou do exercício de seu cargo o servidor ANDRE DE LIMA, RG. 24.570.862-5, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária - Nível de Vencimentos IV, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária "Nilton Silva" de Franco da Rocha, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, nos termos do art. 70 da Lei 10.261/68, com redação alterada pela LC. 1.012/2007, para fins de regularização funcional.

**Considerando autorizado**, nos termos do art. 68 da Lei 10.261/68, sem ônus para o Estado e sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do seu cargo, o afastamento do servidor WALTER LUIZ RODRIGUES, RG. 18.086.493-2, Diretor Técnico II, do SQC-2-QSAP, do Centro de Inteligência Penitenciária, do Departamento de Inteligência e Segurança Penitenciária, por ter participado de reunião junto ao Departamento Penitenciário Nacional-DEPEN, no período de 17 a 20-2-2019, em Brasília/DF, para fins de regularização funcional.

#### Resolução de 28-2-2019

**Transferindo**, nos termos dos arts. 54 e 55 da LC 180/78, o cargo de Oficial Administrativo do SQC-III-QSAP, provido por JOÃO BATISTA DOS SANTOS QUARESMA, RG. 56.312.132-4, classificado no Centro de Detenção Provisória de Mauá, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo para o Centro de Detenção Provisória "Dr. Nelson Furlan" de Piracicaba, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado. (Req. Particular de 08-02-2019 - regularização funcional).

#### Portaria do Chefe de Gabinete, de 28-2-2019

Proc.SAP/GS 660/17 - APLICANDO, em mitigação à pena inicialmente prevista, ao servidor Fernando Henrique Xavier da Cruz - RG 43.096.120-0, Agente de Segurança Penitenciária, Classe III, do SQC-III-QSAP, efetivo, classificado quando dos fatos na Penitenciária "Sargento PM Antonio Luiz de Souza" de Regiópolis, a penalidade de REPREENSÃO, em decorrência da violação ao contido nos artigos. 241, incisos III e XIII e 245, ambos da Lei Estadual 10.261/68, com as alterações da Lei Complementar 942/03, com fundamento nos artigos 251, I e 252, da Lei 10.261/68.

#### Despachos do Secretário, de 28-2-2019

Proc.SAP/GS 488/12 - APLICANDO ao servidor, Marco Aurélio Vieira de Freitas - RG 18.954.541, Agente de Segurança Penitenciária, Classe IV, regime efetivo, do SQC-III-QSAP, classificado à época dos fatos na Penitenciária "Mário de Moura e Albuquerque" de Franco da Rocha, à pena de DEMISSÃO, dada a comprovação da infração aos deveres funcionais previstos nos artigos 256, inciso II e 241, inciso XIV, ambos da Lei 10.261/68, alterada pela Lei Complementar 942/03, com fundamento no artigo 251, inciso IV, do mesmo Diploma Legal. (Intime-se, abrindo-se vista dos autos em cartório, no período compreendido das 09h às 11h e das 13h às 15h. - Advogado: Drs. Fernando Luiz Oliveira de Araújo - OAB/SP 293.931).

Proc.SAP/GS 975/15 - APLICANDO ao servidor, Paulo Roberto Pinheiro - RG 26.648.563-7, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, Nível III, do SQC-III-QSAP, efetivo, classificado quando dos fatos na Penitenciária "Tenente PM José Alfredo Cintra Borin", de Regiópolis/SP, a pena de DEMISSÃO, em decorrência da violação aos artigos 187 e 241, inciso XIII, da Lei 10.261/68, bem como o inciso III do artigo 44 da Lei Complementar 207/79, c.c. artigo 3º da Lei Complementar 959/2004, o que configura procedimento irregular de natureza grave, nos termos do artigo 256, inciso II, da Lei 10.261/68, com fundamento no artigo 251, inciso IV, do mesmo Diploma Legal, com as alterações da Lei Complementar 942/03. (Intime-se, abrindo-se vista dos autos em cartório, no período compreendido das 09h às 11h e das 13h às 15h. - Advogados: Drs. José Maurício Xavier Junior - OAB/SP 208.112 e Michel Jad Hayek Filho - OAB/SP 247.236).

Proc.SAP/GS 1112/17 - ABSOLVENDO o servidor Márcio Alessandro Lopes de Souza - RG 20.005.108-8, Agente de Segurança Penitenciária, Classe VII, do SQC-III-QSAP, Efetivo, classificado à época dos fatos na Penitenciária "Wellington Rodrigo Segura" de Presidente Prudente/SP, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, dos ilícitos administrativos descritos na Portaria Inaugural 1640/2017 (fls. 64/65). (Intime-se, abrindo-se vista dos autos em cartório, no período compreendido das 09h às 11h e das 13h às 15h. - Advogados: Drs. Everton Ribeiro Silva - OAB/SP 341.477 e Diego Fernando Cruz Sales - OAB/SP 339.376).

Proc.SAP/GS 1117/17 - APLICANDO em MITIGAÇÃO, da pena inicialmente prevista ao servidor Antônio Sérgio Matarazzo - RG 13.848.391-7, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, efetivo, classificado quando dos fatos no Centro de Ressocialização Feminino de Itapetininga, a pena de SUSPENSÃO de 60 dias, convertidos em MULTA, com fundamento nos artigos 251, inciso II, e 254, § 2º da Lei 10.261/68, com as alterações da Lei Complementar 942/03, em decorrência da violação dos deveres contidos nos artigos 241, inciso III, 245 e 256, inciso II, do mesmo Diploma Legal. (Intime-se, abrindo-se vista dos autos em cartório, no período compreendido das 09h às 11h e das 13h às 15h. - Advogado: Dr. Valentim Laguna Del Arco Filho - OAB/SP 175.480).

Proc.SAP/GS 1211/09 - APLICANDO em MITIGAÇÃO, da pena inicialmente prevista ao servidor Josias de Jesus da Silva - RG 41.544.363-5, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, Nível III, do SQC-III-QSAP, efetivo, classificado quando dos fatos na Penitenciária II de Lavínia, a pena de SUSPENSÃO por 15 dias, convertidos em multa, em decorrência da violação dos deveres contidos nos incisos XIII e XIV do artigo 241, c.c. artigo 256, inciso II, da Lei 10.261/68, com as alterações da Lei Complementar 942/2003, com fundamento nos artigos 251, inciso II e 254, § 2º, do mesmo Diploma Legal. (Intime-se, abrindo-se vista dos autos em cartório, no período compreendido das 09h às 11h e das 13h às 15h. - Advogadas: Dras. Caroline Henrique de Oliveira - OAB/SP 302.036, Bruna Fortuna de Oliveira Neves - OAB/SP 353.159 e Ana Nery Poloni - OAB/SP 216.624).

Proc.SAP/GS 1242/15 - ABSOLVENDO o ex-servidor João Luiz Tanaka Pasquini - RG 26.414.727-3, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, Nível I, do SQC-III-QSAP, classificado à época dos fatos no Centro de Detenção Provisória "Tácio Aparecido Santana" de Caiuá, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, dos ilícitos administrativos descritos na referida Portaria Inaugural. (Intime-se, abrindo-se vista dos autos em cartório, no período compreendido das 09h às 11h e das 13h às 15h. - Advogados: Drs. Luiz Marcos de Souza Junior - OAB/SP 349.291 e Reginaldo Beraldo de Almeida - OAB/SP 260.237).

Proc.SAP/GS 1576/16 - JULGANDO IMPROCEDENTES as imputações irrogadas ao servidor JEAN CARLOS XAVIER DE ABREU - RG: 24.329.595-9, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, do SQC-III-QSAP, atualmente classificado no Centro de Progressão Penitenciária "Dr. Rubens Aleixo Sendin" de Mongaguá, e à época dos fatos, classificado no Centro de Progressão Penitenciária "Dr. Edgard Magalhães Noronha" de Tremembé, ambos pertencentes à Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região do Vale do Paraíba e Litoral, ABSOLVENDO-O dos ilícitos administrativos descritos na Portaria Inicial, e considerando-se como justificadas as faltas do período de 18-12-2015 a 02-02-2016, para fins exclusivamente disciplinares. (Intime-se, abrindo-se vista dos autos em cartório, no período compreendido das 09h às 11h e das 13h às 15h. - Advogada: Dra. Simone dos Santos Costa de Brito, OAB/SP 396.536).

Proc.SAP/GS 1682/16 - APLICANDO em MITIGAÇÃO, da pena inicialmente prevista à servidora Naraiane Grazielle Lima - RG 40.182.662-4, Agente de Segurança Penitenciária, Classe II, do SQC-III-QSAP, efetivo, classificada quando dos fatos na Penitenciária Feminina Sant'Ana, a pena de SUSPENSÃO por 90 dias, convertidos em multa, em decorrência da violação aos deveres contidos nos artigos 241, incisos XIII e XIV, 256, inciso II e 257, inciso II, todos da Lei 10.261/68, c.c. o art. 4º da Resolução SAP 99/2015, com fundamento nos artigos 251, inciso II e 254, "caput", § 2º, todos do mesmo Diploma Legal, com as alterações da Lei Complementar 942/03. (Intime-se, abrindo-se vista dos autos em cartório, no período compreendido das 09h às 11h e das 13h às 15h. - Advogado: Dr. Dennis Rondello Mariano - OAB/SP 262.218).

Proc.SAP/GS 1880/15 - CONHECENDO DO RECURSO interposto pelo ex-servidor HÉLIO DE OLIVEIRA JUNIOR, RG. 20.051.288-2, Auxiliar de Serviços Gerais, do SQC-III-QSAP, classificado à época dos fatos, no Centro de Detenção Provisória de Chácara Belém I, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, para no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, uma vez que os argumentos apresentados não conseguiram alterar a decisão proferida em 26-09-2018, publicada no D.O. de 27-09-2018 (fls. 61/64), que destarte, fica mantida. Recebendo o recurso apenas em seu efeito devolutivo, na forma do artigo 314 da Lei 10.261/68. (Intime-se - Advogado: Dr. Valentim Laguna Del Arco Filho, OAB/SP 175.480).

#### Despacho do Chefe de Gabinete, de 28-2-2019

Proc.SAP/GS 660/17 - APLICANDO, em mitigação à pena inicialmente prevista, ao servidor, Fernando Henrique Xavier da Cruz - RG 43.096.120-0, Agente de Segurança Penitenciária, Classe III, do SQC-III-QSAP, efetivo, classificado quando dos fatos na Penitenciária "Sargento PM Antonio Luiz de Souza" de Regiópolis, a penalidade de REPREENSÃO, em decorrência da violação ao contido nos arts. 241, incisos III e XIII e 245, ambos da Lei Estadual 10.261/68, com as alterações da Lei Complementar 942/2003, com fundamento nos arts. 251, I e 252, da Lei 10.261/68. (Intime-se, abrindo-se vista dos autos em cartório, no período compreendido das 09h às 11h e das 13h às 15h. - Advogados: Drs. Emerson Carlos Rabelo - OAB/SP 229.642 e Milena Fernanda Polonio - OAB/SP 377.717).

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

##### Despacho do Diretor, de 28-2-2019

##### Deferindo:

nos termos do art. 133 da Constituição Estadual de 5-10-89, a solicitação OSINEI FELIX MACHADO, RG. 45.769.000-8, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, de incorporação de mais "um" décimo referente à diferença de remuneração da função exercida no período de 31-1-2018 a 30-1-2019, conforme abaixo especificado, que somado ao anteriormente incorporado totalizam "três" décimos. (Proc: 099/2017 - EAP)

Quantidade	Cargo/Função	Vigência
01/10	Diretor I	31-1-2019

nos termos do art. 1º, da LC. 813/96, a solicitação de WAGNER DOMINGUES, RG. 6.667.692-7, Oficial Operacional, do SQC-III-QSAP, de incorporação de mais "um" décimo do valor correspondente à importância fixada para cálculo da Gratificação de Representação, referente à função exercida no período de 23-1-2018 a 22-1-2019 conforme abaixo especificado, que somado aos anteriormente incorporados totalizam "dez" décimos (Proc: 258/2011 - SAP/EAP).

Quantidade	Cargo/Função	Coef	Vigência
01/10	Outros Auxiliares	1,04	23-1-2019
01/10	Outros Auxiliares	1,04	7-2-2019
01/10	Outros Auxiliares	1,04	7-2-2019
01/10	Outros Auxiliares	1,04	7-2-2019

nos termos do art. 1º, da LC. 813/96, a solicitação de MARIANA DE AMORIM BORGES, RG. 5.249.865, Executivo Público, do SQC-III-QSAP, de incorporação de "dez" décimos do valor correspondente à importância fixada para cálculo da Gratificação de Representação, referente as funções (cargos em comissão exercidos no período de 9-6-2008 a 6-6-2018, conforme abaixo especificado. (Proc: 964/2018 - SAP/GS).

Qtde	Cargo/Função	Coef	Vigência
01/10	Outros Auxiliares	1,04	8-6-2013
01/10	Outros Auxiliares	1,04	8-6-2013
01/10	Outros Auxiliares	1,04	8-6-2013
01/10	Outros Auxiliares	1,04	8-6-2013
01/10	Outros Auxiliares	1,04	8-6-2013
01/10	Assessor Técnico de Gabinete	8,32	8-6-2014
01/10	Assessor Técnico de Gabinete	8,32	8-6-2015
01/10	Assessor Técnico de Gabinete	8,32	7-6-2016
01/10	Assessor Técnico de Gabinete	8,32	7-6-2017
01/10	Assessor Técnico de Gabinete IV	8,32	7-6-2018

#### NÚCLEO DE PESSOAL

##### Apostila do Diretor, de 28-2-2019

**Concedendo**, a partir de 5-2-2019, de conformidade com a LC. 315/83, o ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, a CYNTHIA LEMES DA SILVA GONÇALVES DA FONSECA, RG. 27.934.529-X, Oficial Administrativo, Ref. 1, do SQC-III-QSAP, calculado mediante a aplicação do coeficiente 2,50 (dois inteiros e cinquenta centésimos) sobre a Unidade Básica de Valor - UBV, a que se refere o inciso IV, do artigo 1º da LC. 1.246/2014.

#### COORDENADORIA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

##### Portaria do Diretor, de 28-2-2019

**Autorizando**, nos termos dos arts. 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC. 1.048/2008, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio, ao servidor ALEX ANDRO ALVES DA SILVA, RG. 2.391.520, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 11-7-2011 a 8-7-2016, Certidão 90/2016, PULP 289/2016.

#### COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

##### Portarias do Coordenador, de 28-2-2019

**Autorizando** os Afastamentos, com fundamento no art. 68, da Lei 10.261/1968, dos servidores abaixo classificados na Penitenciária Feminina Sant'Ana e integrantes do Grupo Regional de Ações de Escolta e Vigilância Penitenciária - GRAEVP, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, para com ônus ao Estado, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do seu cargo participarem de missão, da Pasta, junto ao Estado de Goiás, cidade de Goiânia no dia 8-3-2019, conforme segue:

Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária, Nível de Venc. II, do SQC-III-QSAP.

BRUNO RODRIGUES FERREIRA, RG. 36.906.700-9;

EDER APARECIDO GUERREIRO, RG. 30.386.658-5.

**Transferindo**, nos termos do art. 16-A, inc. II da LC 959/2004, acrescentado pela LC 1.060/2008, por interesse do serviço penitenciário, o Cargo Provido pela servidora, conforme segue:

Do Centro de Detenção Provisória de Guarulhos II Para Penitenciária "José Paraná Neto" de Guarulhos IARA GENEROSO DE MACEDO, RG. 18530938, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP.

##### Comunicado

Indicamos, nos termos dos artigos 78 e 79 do Decreto 42.850, de 30-12-1963, os servidores abaixo relacionados para substituir, nos casos de impedimento legais e temporários, os titulares de cargo e ou designados para funções de comando, nos termos da legislação vigente.

Unidade (conforme Estrutura Organizacional) - Cargo/Função de Comando Titular/Designado - nome - RG.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE VILA INDEPENDÊNCIA

##### BIÊNIO 2018/2019

02-14.2 - Centro Integrado de Movimentações e Informações Carcerárias - Diretor II, RG. 14.579.413-1, MARCIA DONIZETE FLORENCIO - 1º) RG. 22.149.711-0, MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SOUZA - 2º)RG. 16.655.793-6, MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO - Válido para o 2º substituto a partir de 1/2/2019.

02-14.3.3 - Núcleo de Segurança Turno III - Diretor de Serviço, RG. 18.707.890-7, GILSON MARIANO RICARTE - 1º) RG. 9.738.033-7, DANIEL BATISTA - 2º) RG. 7.919.978

LUIZ CARLOS WADA - Válido para o 2º substituto a partir de 1/2/2019.

02-14.3.5 - Núcleo de Portaria Turno I - Diretor de Serviço, RG. 44.212.612-8, DOUGLAS THOMAS PEREGO - 1º) RG. 19.151.284-9, MARILDA TEODORO DA ROSA - 2º)RG. 16.105.255-1, SONIA DE PAIVA - Válido para o 2º substituto a partir de 1/2/2019.

02-14.3.9 - Núcleo de Inclusão - Diretor de Serviço, RG. 25.324.572-2, EDINALDO ANTONIO DA SILVA - 1º)RG. 44.690.975-0, DIEGO PEREIRA - Válido a partir de 2/1/2019 - 2º)RG. 48.632.467-9, DIOGO GUILHERME DE SOUZA - Válido a partir de 1/2/2019

02-14.3.9 - Centro Administrativo - Diretor II, RG. 43.049.488-9, DAIANE DA SILVA GUSTAVO - 1º)RG. 28.609.428-9, PALOMA PEREIRA DE LIMA - 2º)RG. 33.265.297-X, ADRIANA BAESA - Válido para o 2º substituto a partir de 1/2/2019.

02-14.4.1 - Núcleo de Pessoal - Diretor I, RG. 33.265.297-X, ADRIANA BAESA - 1º)RG. 22.149.711-0, MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SOUZA - 2º)RG. 28.609.428-9, PALOMA PEREIRA DE LIMA - Válido a partir de 1/2/2019

02-14.5 - Núcleo de Atendimento a Saúde - Diretor Técnico de Saúde I, RG. 16.492.932, MÔNICA DUVALE - 1º)RG. 34.928.182-8, FABRICIA DIAS DE SOUZA - 2º)RG. 9.140.540

MICHELE FERREIRA MELO SAAB - Válido para o 2º substituto a partir de 1/2/2019

Alteramos as indicações para substituição eventual, publicada no D.O. 12/5/2018, conforme abaixo especificados:

02-14.3.7 - Núcleo de Portaria Turno III - Diretor de Serviço, RG. 36.568.756-X, JOSE VIEIRA DO NASCIMENTO - De: 1º) RG. 9.738.033-7, DANIEL BATISTA - De: 2º) RG. 20.148.770-6,

NEIDE MITKO IURA - Para: 2º) RG. 34.024.501-3, TANIA DE LIMA - Válido para o 2º substituto a partir de 1/2/2019. (Replicado por ter saído com incorreção)

#### CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA - CHÁCARA BELÉM I

##### CENTRO ADMINISTRATIVO

##### Núcleo de Pessoal

##### Apostila do Diretor, de 28-2-2019

##### Declarando:

nos termos do artigo 133 da CE/89 e à vista do Despacho do Coordenador de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, da Secretaria da Administração Penitenciária, exarado no Processo 021/2010, que o Funcionário EDSON DA SILVA FERREIRA, RG. 35.813.447-X, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, nível V do SQC-III, faz jus a incorporação de um décimo na seguinte conformidade: 01/10 - Diretor de Serviço, do Núcleo de Escolta e Vigilância, Turno I, do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária, a partir de 14-01-2019.

nos termos do artigo 133 da CE/89 e à vista do Despacho do Coordenador de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, da Secretaria da Administração Penitenciária, exarado no Processo 069/2011, que o Funcionário RUI MANUEL ALMEIDA BRAZ, RG. 37.185.242-0, Agente de Segurança Penitenciária, classe IV do SQC-III, faz jus a incorporação de um décimo na seguinte conformidade: 01/10 - Diretor de Serviço, do Núcleo de Portaria, Turno III, do Centro de Segurança e Disciplina, a partir de 21-12-2018.

#### CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA ASP PAULO GILBERTO DE ARAÚJO - CHÁCARA BELÉM II

##### CENTRO ADMINISTRATIVO

##### Núcleo de Pessoal

##### Apostila do Diretor I, de 28-2-2019

##### Declarando:

nos termos do Artigo 133 da CE/89, e a vista do Despacho do Coordenador de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, da Secretaria da Administração Penitenciária, publicado no D.O. de 20-02-2019 que o servidor: CRISTIANO DINARD CORREIA, RG. 41.067.533-7, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, faz jus a incorporação de mais 01/10 (um décimo), Processo 332/2014 sendo: 01/10 na função de Diretor de Serviço, vigência: 13-09-2018.

que JOSE CARLOS RODRIGUES SANTANA, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, do SQC-III-QSAP, RG.16.771.938, passa a ter o RG.16.771.938-5, em virtude de nova expedição.

#### PENITENCIÁRIA ASP JOAQUIM FONSECA LOPES - PARELHEIROS

##### CENTRO ADMINISTRATIVO

##### Núcleo de Pessoal

##### Apostila do Diretor, de 28-2-2019

##### Declarando:

nos termos do art. 133 CE/89 e à vista do Despacho do Coordenador de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, da Secretaria da Administração Penitenciária de 24 publicado no D. O. de 25-10-2018:

exarado no Processo 156/2014-PJFL, que RONALDO JULIO DE LIMA, RG. 25.589.745-5, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, faz jus a incorporação de mais 01/10 da diferença de remuneração: 01/10 de Diretor de Serviço, a partir de 13-07-2018; exarado no Processo 332/2017-PJFL, que ALMIR RODRIGUES SANTOS, RG. 35.272.233-2, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, faz jus a incorporação de mais 02/10 da diferença de remuneração: 01/10 de Diretor de Serviço, a partir de 18-09-2017 E